

INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA
“VIDEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA” NA
“GENT INCORPORADORA LTDA.”



Por este ato e forma de direito, as partes abaixo:

NB PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica, constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada, com sede e domicílio na cidade de Goiânia-GO, à Rua 2, No 45, Sala 404, 4o andar, Ed. Walter Bittar, Setor Central, CEP 74013-020, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 28/04/2008, sob o No 52202511033, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.114.205/0001-59, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Ioav Blanche, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, arquiteto, inscrito no CREA-GO sob o No 7.155/D, portador da carteira de identidade No 1.412.560 SSP/GO, inscrito no CPF sob o No 375.176.781-91, residente e domiciliado à Rua Quirinópolis, Quadra T-2, Lote 6, Residencial Goiás Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP 74884-675.

PORTO BSB PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada, com sede e domicílio na cidade de Brasília-DF, à SCS Quadra 02 Bloco D - Edifício Oscar Niemeyer 13º andar, Sala 1308 – Parte B Brasília – DF, CEP 70316-900, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.768.324/0001-86, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 31/03/2007, sob o nº. 53201390811; neste ato representada pelos seus sócios-administradores **ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado regime de separação total de bens, engenheiro, nascido aos 22 de setembro de 1971 na cidade de Campina Grande-PB, filho de Amaury Abrantes Pinto de Oliveira e Maria Martha Almeida Pinto de Oliveira, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SQS 113 Bloco H Aptº 504, CEP 70376-080, registrado no CREA sob o nº. 8.726/D emitida em 10/12/2001, inscrito no CPF sob o nº. 539.978.911-68 e **PEDRO HENRIQUE ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, nascido aos 07/02/1963, na cidade de Campina Grande-PB, filho de Amaury Abrantes Pinto de Oliveira e Maria Martha Almeida Pinto de Oliveira, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SHIS QL 22-Conjunto 4 Casa 3, CEP 71.650-245, portador da Carteira de identidade nº 50.451.713-2 emitida em 13/10/2006 pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 729.717.037-20.

ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado regime de separação total de bens, engenheiro, nascido aos 22 de setembro de 1971 na cidade de Campina Grande-PB, filho de Amaury Abrantes Pinto de Oliveira e Maria Martha Almeida Pinto de Oliveira, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SQS 113 Bloco H Aptº 504, CEP 70376-080, registrado no CREA sob o nº. 8.726/D emitida em 10/12/2001, inscrito no CPF sob o nº. 539.978.911-68.

REALTY GAP II PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede social SCS Quadra 2, Bloco D, No 3, Sala 1303, 13º andar, Ed. Oscar Niemeyer, CEP 70316-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.750.919/0001-81, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal nº 53.300.011.991 por despacho de 30/09/2010, neste ato representada por **EMANUEL CARLOS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Pintor Oswaldo Teixeira, 67, Barra da Tijuca, CEP 22631-420, portador do CNH nº 0.380.160.382-2, emitida em 21/01/1984 pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 334.825.271-72 e **PEDRO HENRIQUE ALMEIDA PINTO**



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, nascido aos 07/02/1963, na cidade de Campina Grande-PB, filho de Amaury Abrantes Pinto de Oliveira e Maria Martha Almeida Pinto de Oliveira, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SHIS QL 22 - Conjunto 4 - Casa 3, CEP 71.650-245, portador da Carteira de Identidade nº. 50.451.713-2 emitida em 13/10/2006 pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 729.717.037-20.

GAM PARTICIPAÇÕES LTDA., estabelecida no Rio de Janeiro, RJ, no endereço: Av. das Américas, 500 - Bloco 14 - Loja 101 - Barra da Tijuca, CEP: 22640-100, inscrita no CNPJ sob o No 08.838.982/0001-05 e NIRE No 33.2.0788513-1, cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o No 02-2007/063513-7, por despacho de 18/05/2007, aqui representada por seu sócio administrador EMANUEL CARLOS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Pintor Oswaldo Teixeira, 67, Barra da Tijuca, CEP 22631-420, portador do CNH nº 0.380.160.382-2, emitida em 21/01/1984 pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 334.825.271-72.

LIMONUM PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica, constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada, com sede e domicílio na cidade de Rio de Janeiro-RJ, à Av. das Américas, 500, Bloco 18, Sala 303 (parte) e 304 (parte), Barra da Tijuca, CEP 22640-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 24/07/2009, sob o No 33.2.0816360-1, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.247.314/0001-47, representada pelo seu Sócio Administrador, EMANUEL CARLOS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Pintor Oswaldo Teixeira, 67, Barra da Tijuca, CEP 22631-420, portador do CNH nº 0.380.160.382-2, emitida em 21/01/1984 pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 334.825.271-72, ÚNICOS sócios da empresa **VIDEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, firma empresária inscrita no CNPJ nº 10.853.142/000155, com sede no SCS Quadra 2, Bloco D, No 3, Sala 1305 - Parte A, 13º andar, Ed. Oscar Niemeyer, CEP 70316-900, Brasília-DF, cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº. 53.201.555.151, por despacho de 21/05/2009.

Considerando que:

- a) **VIDEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, doravante designada por **SOCIEDADE**, é uma empresa que explora a atividade de Incorporação e investimentos no setor imobiliário e de construção civil e serviços de construção civil, inclusive, urbanismo, terraplanagem e saneamento básico.
- b) Que seus sócios não desejam mais continuar com a referida **SOCIEDADE**.

RESOLVEM firmar o presente protocolo diante da justificativa retro estabelecendo:

- 1) - A data base da incorporação é fixada em 14 de dezembro de 2010, tomando-se por base o balanço patrimonial encerrado em 30 de novembro de 2010, instrumento utilizado para avaliação do patrimônio líquido da sociedade.
- 2) - O patrimônio da sociedade será considerado pelo valor contábil, para o que será confeccionado o respectivo laudo de avaliação, firmado por três peritos contadores, que integrará os documentos de incorporação.





3) - A presente sociedade ora extinta, é incorporada integralmente por **GENT INCORPORADORA LTDA.**, estabelecida em Brasília-DF, no SCS Quadra. 2 No 3 - Bloco D - Sala 1308, 13º andar, Ed. Oscar Niemeyer, CEP 70316-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.992/0001-10 e CFDF sob o nº 07.503.561/001-04, cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº. 53201472442, por despacho de 13/05/2008, sendo que o capital social da empresa Incorporada será integralmente capitalizado na Incorporadora, na proporção de suas participações.

5) - O patrimônio da SOCIEDADE a ser incorporada na **GENT INCORPORADORA LTDA**, corresponde ao valor total de R\$ 7.343.796,05 (sete milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), constituído de ativos e passivos, apurados segundo o valor contábil, em 30/11/2010, que está elencados em anexo do laudo de avaliação dos peritos contadores.

6) - Face ao pactuado, o capital social da **GENT INCORPORADORA LTDA**, subscrito e integralizado, ficará assim distribuído:

Sócio quotista	Capital R\$	Quotas	%
Realty GAP II Participações S/A	1.273.504,00	1.273.504	9,74%
GAM Participações Ltda.	1.995.245,00	1.995.245	15,26%
Limonum Participações Ltda.	2.778.438,00	2.778.438	21,25%
NB Participações Ltda.	5.066.563,00	5.066.563	38,75%
Porto BSB Participações Ltda.	1.307.500,00	1.307.500	10,00%
André Luiz A.P. de Oliveira	653.750,00	653.750	5,00%
	<u>13.075.000,00</u>	<u>13.075.000</u>	<u>100,00%</u>

7) - Em virtude da incorporação da SOCIEDADE e da retirada dos sócios da **VIDEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** retro qualificados, a mesma será extinta.

8) - **GENT INCORPORADORA LTDA**, empresa que incorpora a sociedade extinta, responderá pelas obrigações, deveres e direitos da SOCIEDADE.

Estando as partes assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, frente a duas testemunhas que também o assinam.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2010.

REALTY GAP II PARTICIPAÇÕES S.A.

Emanuel Carlos Pereira da Silva
Diretor

Pedro Henrique Almeida Pinto de Oliveira
Diretor



Handwritten initials.

Handwritten initials.

Handwritten signature.



NB PARTICIPAÇÕES LTDA.

Ioav Blanche
Sócio Administrador

GAM PARTICIPAÇÕES LTDA.

Emanuel Carlos Pereira da Silva
Sócio Administrador

ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA

PORTO BSB PARTICIPAÇÕES LTDA.

Pedro Henrique Almeida Pinto de Oliveira
Sócio Administrador

André Luiz Almeida Pinto de Oliveira
Sócio Administrador

LIMONUM PARTICIPAÇÕES LTDA.

Emanuel Carlos Pereira da Silva
Diretor

Administradores:

André Luiz Almeida Pinto de Oliveira

Pedro Henrique Almeida Pinto de Oliveira

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2010 SOB Nº: 20100989624
Protocolo: 10/098962-4, DE 27/12/2010
Empresa: 53 2 0147244 2
GENT INCORPORADORA LTDA
ANTONIO CELSON G. MENDES
SECRETARIO-GERAL

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
Documento contendo 04 página(s)
referente: Veículo Empreem-
dimentos Imobiliários
Nota

